



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

Nota de Alerta Conjunta nº 004/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES/SC

ASSUNTO: Detecção de toxina diarreica em moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões).

A contaminação com biotoxinas de animais marinhos que têm uma alimentação filtradora, como é o caso dos moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões), pode ocorrer e causar intoxicações agudas no ser humano quando ingeridos, embora aparentemente o animal contaminado não apresente alteração. Estas toxinas são produzidas por um reduzido número de espécies de microalgas, cujas concentrações no meio marinho aumentam quando as condições do meio favorecem o seu crescimento, como a maré vermelha.

A intoxicação pode causar sintomas como diarreia, náuseas, vômitos, dores abdominais, perda de sensibilidade nas extremidades do corpo e, em casos severos, paralisia generalizada e óbito por falência respiratória. As toxinas são estáveis e não são degradadas com o cozimento ou processamento dos moluscos. Todos os moluscos filtradores, independente se são ou não cultivados, podem acumular as toxinas.

Dessa forma, considerando as informações da CIDASC em 25/02/22, sobre a interdição das áreas para a comercialização de moluscos bivalves, devido a identificação da toxina ácido ocadaico (toxina diarreica) no monitoramento e, considerando a possibilidade de intoxicação alimentar com a ingestão de moluscos bivalves retirados diretamente das praias, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica e a Diretoria de Vigilância Sanitária, alertam os serviços de saúde e a população em geral:

1. Vigilância Epidemiológica

- As vigilâncias epidemiológicas, bem como os serviços de saúde devem ficar alertas aos casos suspeitos de Doenças de Transmissão Alimentar (DTA) em pessoas que ingeriram moluscos bivalves (ostras, vieiras, mexilhões e berbigões);
- Considera-se caso suspeito de DTA causada por toxinas após consumo de moluscos bivalves: pessoa que tenha ingerido frutos do mar, principalmente moluscos bivalves nas

últimas horas e que apresente diarreia, náuseas, vômitos, dores abdominais, perda de sensibilidade nas extremidades do corpo e, em casos severos, paralisia generalizada;

- Em caso de surto (dois ou mais casos com vínculo epidemiológico), o mesmo deverá ser notificado para a Vigilância Epidemiológica do município e investigado, segundo orientações da [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 015/2019 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV \(atualizada em 13 de outubro de 2021\)](#).

2. Vigilância Sanitária

- A vigilância sanitária (VISA) municipal, ao receber a comunicação de um surto de DTA, deve comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica municipal. A investigação deve ocorrer de forma conjunta entre as vigilâncias, com o preenchimento dos formulários detalhados na [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 015/2019 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV \(atualizada em 13 de Outubro de 2021\)](#).
- A VISA municipal deve comunicar à Divisão de Alimentos da DIVS e à Gerência Regional de Saúde sobre o surto;
- A VISA deve suspender imediatamente o consumo ou a venda dos alimentos envolvidos/suspeitos e realizar a inspeção, caso seja estabelecimento comercial. Quando o surto ocorrer no domicílio, recomendar a guarda das sobras sob refrigeração para coleta posterior;
- A Nota técnica e demais documentos necessários podem ser acessados no [site da Diretoria de Vigilância Sanitária](#);
- Manter atenção aos alertas enviados por e-mail, a fim de utilizá-los na inspeção do comércio desses produtos. Os alertas também podem ser encontrados no [site da CIDASC](#);

3. Consumidores

- A população deve evitar consumir os moluscos bivalves retirados de bancos naturais, incluindo costões, parcéis e beira de praia, dando preferência para o consumo de produtos inspecionados, oriundos de fazendas marinhas, visto que estas possuem monitoramento das florações das algas nocivas nos locais de cultivo;
- Avaliar os alertas emitidos pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) sobre o mapeamento de ficotoxinas no [site](#) do órgão;
- Caso apresente algum sintoma como diarreia, náuseas, vômitos e dores abdominais após a ingestão de moluscos bivalves, procure um serviço de saúde. Os **sintomas** se manifestam de 30 minutos a poucas horas após a ingestão do **molusco** contaminado e o tratamento é sintomático; assim, medidas de suporte devem ser instauradas para que os pacientes sejam hidratados até que os sintomas desapareçam.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Sanitária
DIVS/SUV/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S0PI17P3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 25/02/2022 às 18:26:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ (CPF: 028.XXX.439-XX) em 25/02/2022 às 18:31:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMzQzMDVfMzQ3MjlfMjAyMI9TMFBjMTdQMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00034305/2022** e o código **S0PI17P3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.